

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento de aquisição de postes para melhorias da ponte da comunidade do Saltinho, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais.

Objeto deste termo é aquisição de postes para melhorias da ponte da comunidade do Saltinho, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais.

2. JUSTIFICATIVA

O presente termo se fez necessário visto que a Secretaria possui necessidade da compra dos postes, para a melhorias na ponte da comunidade do Saltinho, interior do município.

O município de Rebouças está localizado na região sudeste do estado do Paraná, com uma área total de 481,84 km² conforme censo do IBGE de 2022, onde praticamente a maior parte dessa extensão trata – se de zonas rurais, sendo a economia gerada principalmente pela produção agrícola.

Diante a isso, visto a grande extensão de área rural e a agricultura um fator muito importante para a economia do município, é dever da administração dar condições de trafegabilidade a esses municípios.

Sendo assim, a presente contratação tem como principal justificativa e finalidade de compra de postes, para posterior utilização na melhoria da ponte da comunidade do Saltinho, interior do Município. É de extrema importância que o município preze pela manutenção do sistema pluvial, sendo importante que pontes estejam em boas condições evitando assim o alagamento ou assoreamento de vias no caso de fortes chuvas, prezando assim por estradas conservadas e em condições de tráfego seguras a toda população.

Deste modo, de forma a atender a obrigação estabelecida em lei e consequentemente atender população em geral, o município busca por solução para realização das melhorias do sistema pluvial, visando um funcionamento ideal e em boas condições.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

3.1 Locais

A presente contratação tem por objetivo fornecer postes que serão utilizados na melhoria da ponte da comunidade do Saltinho interior do Município de Rebouças-PR.

3.2 Quantidades e especificações

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPCIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poste 300 DAN com 3,5 metros	Unid.	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
2	Poste 600 DAN com 10,5 metros	Unid.	20	R\$ 735,00	R\$ 14.700,00
3	Poste 1.000 DAN com 10,5 metros	Unid.	06	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
4	Poste 1.000 DAN com 12 metros	Unid.	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
TOTAL					R\$ 49.900,00

O presente Termo de Referência foi elaborado levando em consideração as necessidades específicas da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais. As quantidades e especificações dos itens descritos neste documento foram cuidadosamente determinadas com base nas demandas identificadas pela Secretaria, garantindo que os recursos fornecidos sejam adequados e suficientes para atender às suas respectivas atividades e responsabilidades institucionais. A elaboração das quantidades considerou criteriosamente o histórico de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

4. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação de serviço a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos, a serem verificados no ato da assinatura do contrato.

- I. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor;
- II. A entrega deverá ser efetuada no endereço constante na nota de empenho, de segunda a sexta feira em horário comercial.

III.O objeto será recebido: por seu fiscal contratual, mediante conferência detalhada dos produtos.

IV. A CONTRATADA deverá substituir os postes defeituosas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da rejeição, arcando com todos os custos para recolhimento e entrega de novos, sem prejuízo das penalidades contratuais.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais do município de Rebouças:

Gestor do contrato - Jaciel Martins

Fiscal de contrato - Reginaldo Fernando Moleta

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço, unitário por LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste termo de referência.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

7.1.O valor para essa contratação é **R\$ 49.900,00(quarenta e nove mil e novecentos reais)** para fornecimento dos postes.

7.2.O valor unitário poderá sofrer reequilíbrio econômico caso a contratada comprove através de notas fiscais ou demais documentos que comprovem o aumento dos custos dos devidos serviços.

7.3.Da mesma forma, o município poderá realizar reajuste do valor caso verifique que houve variação nos preços através de pesquisa de preço “in loco” e ou por ligações e aplicativos de comunicação conforme regido pelo Decreto 99/2022;

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red 733 06.001.20.608.0006.2601.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar do dia da assinatura do contrato;

9.2. A contratada terá um prazo de 10 dias úteis após recebimento da nota de empenho para realizar a prestação de serviços nos pontos solicitados pela secretaria. Podendo esse prazo ser prorrogado por igual período desde que justificado pela empresa;

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 03 de dezembro de 2024.

JACIEL MARTINS

Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Serviços Rurais

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO

Departamento de Licitação

SERLI APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES

Setor de Compras



Assinado por: SERLI APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES -
07425413981 04/12/2024 09:31:08 DOCUMENTO ASSINADO
ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: JACIEL MARTINS - 79691315904 04/12/2024
14:33:32 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 05/12/2024
08:33:34 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023